



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## **ATO DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “f”, da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea “f”, da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 19/2010, resolve

### **DESIGNAR**

O Doutor **JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO**, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, no período de **25.09.2013 a 02.10.2013**, em razão do titular, o Excelentíssimo Senhor Ouvidor, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, participar de reuniões do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público na cidade de Salvador/BA, neste mesmo período.

Aracaju, 25 de setembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**